



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA VINCULADA À CONCORRÊNCIA N.º 001/2023-TJAM

Aos vinte e oito dias de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 09h00min, na sala de sessão preparada para Coordenadoria de Licitação (COLIC) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ no, Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69060-000, reuniram-se em sessão pública a Coordenadoria de Licitação para, por seu Coordenador, proceder a abertura da **Concorrência n.º 001/2023**, oriunda do **Processo Administrativo n.º 2022/000028145-00**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para atender as necessidades da Construção do Novo Fórum Justiça Dr. Tocandira Balbi Carreira na Comarca do Município de Humaitá, situado na Rua Dom José, Nova Esperança, Humaitá - AM, nos termos e condições estabelecidos no Projeto Básico. Aberta a sessão, o Coordenador da COLIC saudou todos os licitantes presentes, informou acerca do objeto licitado e a modalidade de licitação, bem como apresentou os membros da COLIC que estão designados para operar a sessão, demais servidores e estagiárias. QUE o membro da COLIC Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara entrou em contato telefônico com o Setor de Protocolo às 09h15min, e o servidor Sandro Lima informou que até o referido horário não foram protocolizados envelopes vinculados à Concorrência n.º 001/2023. QUE foram realizados dois pregões de convocação na sala preparada para recepção das licitantes, o primeiro, às 09h00min e, o segundo, às 09h15min. QUE compareceram 04 (quatro) empresas em sessão, CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, CNPJ 33.075.863/0001-87, DSB CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ 07.608.975/0001-46, FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA, CNPJ 07.581.251/0001-56 e W T CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 00.902.784/0001-43. QUE o Coordenador determinou o recolhimento das Declarações do Item 4.3 do Edital, dos Envelopes 1 (Habilitação) e dos Envelopes 2 (Proposta). QUE as empresas CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, CNPJ 33.075.863/0001-87, DSB CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ 07.608.975/0001-46 e FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA, CNPJ 07.581.251/0001-56, participarão do credenciamento, tendo declarado no ato da entrega os documentos. QUE a empresa W T CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 00.902.784/0001-43 não participará do credenciamento, tendo declarado no ato de entrega dos documentos. QUE o Coordenador de Licitação informou aos licitantes que a empresa CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, CNPJ 33.075.863/0001-87 não será credenciada, tendo em vista que as Declarações do Item 4.3 do Edital, que estão subscritas por Lara Maria de Pinho Pinto, RG n.º 19886152, não são consideradas válidas, em razão de não haver similaridade entre a assinatura do documento de identificação do outorgante com a assinatura que consta no documento que lhe conferiu poderes. QUE a sra. Lara Maria de Pinho Pinto, RG n.º 19886152 informou que a assinatura similar do outorgante encontra-se dentro do envelope 01 da empresa CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, CNPJ 33.075.863/0001-87. QUE as empresas DSB CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ 07.608.975/0001-46, FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA, CNPJ 07.581.251/0001-56 e W T CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 00.902.784/0001-43 preenchem as condições de participação, previstas na Cláusula 4.7 do Edital, após a conferência junto ao SICAF e portais de transparência. QUE foram declaradas credenciadas as empresas DSB CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ 07.608.975/0001-46, com representante Allan Cristian Souza Feijão, CREA/AM n. 27583 e FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA, CNPJ 07.581.251/0001-56, com representante Frank Nicolas da Gama Martins, RG 2962039-2 SSP/AM. QUE concluído este ato, foi encerrada da Etapa de Credenciamento. QUE o Coordenador solicitou os Envelopes de Habilitação e Propostas Lacrados para conferir e rubricar os lacres na presença das Licitantes presentes. Ato contínuo, declarou aberta a Etapa de Habilitação. QUE solicitou a apresentação dos "Envelopes 1" (Habilitação). QUE conferiu o lacre de todos os envelopes e submeteu à vista e conferência de todos os Licitantes. QUE o Coordenador informou aos presentes a abertura dos envelopes, a começar por CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, com habilitação encadernada de bailarina, devidamente rubricada e numerada, contendo 127 (cento e vinte e sete) páginas; a seguir, DSB CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA, com habilitação encadernada de bailarina, devidamente rubricada e numerada, contendo 115 (cento e quinze) páginas; a seguir, FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA, com habilitação encadernada em espiral, devidamente rubricada e numerada, contendo 150 (cento e cinquenta) páginas; e, por fim, W T CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, com habilitação encadernada de bailarina, devidamente rubricado e numerado, contendo 239 (duzentos e trinta e nove) páginas, sendo observadas falhas de numeração nas páginas 230, 231, 232, 233. QUE o representante da empresa W T CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA solicitou a vista dos documentos. QUE o pedido de vistas foi indeferido, tendo em vista que o representante da empresa não solicitou credenciamento. QUE o Coordenador solicitou aos representantes das empresas DSB CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA e FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA, as quais solicitaram credenciamento, que procedessem a rubrica das páginas do caderno. QUE todos os cadernos foram submetidos à vista e conferência dos Licitantes. QUE o Coordenador de Licitação deferiu o pedido do representante da empresa FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA de vistas das declarações e credenciamento das empresas credenciadas. QUE concluídos os atos de conferência o Coordenador abriu a palavra aos Licitantes Credenciados para, querendo, apresentarem considerações que entenderem pertinentes, informando que não é momento para opor recursos, uma vez que a Coordenadoria ainda não decidiu sobre os documentos de habilitação. QUE a Licitante DSB CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA, consignou: QUE em relação à empresa FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA, o item 7.1.3.d.2 do Edital solicita que o profissional seja técnico eletricista, que tenha atuado como responsável técnico na execução da subestação e, no entanto, no acervo apresentado pela empresa consta um profissional engenheiro civil; QUE em relação à empresa CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, quanto ao item 7.1.4.a.5 do Edital, a certidão do Conselho de Contabilidade está vencida. QUE a Licitante FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA, consignou: que a empresa DSB CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA apresentou cartão de CNPJ de outra empresa. QUE após a análise prévia dos documentos, o Coordenador determinou a SUSPENSÃO do certame, nos termos do art. 43, § 3o, da Lei no. 8.666/93, para que esta Coordenadoria em conjunto com os técnicos

deste Poder procedam à análise detalhada dos documentos apresentados, bem como realizassem as diligências necessárias à conclusão da Etapa de Habilitação. QUE foi informado que os Envelopes de Propostas permanecerão sob a guarda desta Coordenadoria até o momento de abertura da Etapa de Análise e Julgamento das Propostas. QUE fica fixado a data para divulgação de resultado no dia 20/03/2023, no DJE e no site. QUE, caso não haja diligências a serem cumpridas, o prazo de recurso desta Etapa de Habilitação iniciará no dia 22/03/2023 e encerrará no dia 28/03/2023, às 14h00 (horário de Manaus). QUE, em não havendo recursos, fica designada a data de 04/04/2023, às 09h00 (horário de Manaus), a sessão de abertura das Propostas de Preços. QUE na hipótese de serem necessárias diligências, o prazo para recurso e a data de abertura de proposta serão redesignadas. QUE nada mais havendo a tratar, o Coordenador encerrou a sessão de abertura.

José Rogério de Sousa Mendes Júnior
Coordenador da COLIC

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos
Secretário da COLIC

Adriano da Silva Cavalcante
Membro da COLIC

André Luis da Paixão e Silva
Membro da COLIC

Lívia dos Santos Vásquez
Membro da COLIC

Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara
Membro da COLIC

Wendell Martins do Nascimento
Membro da COLIC

Licitantes credenciados:

DSB CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ 07.608.975/0001-46
Representante Allan Cristiane Souza Feijão, CREA/AM n. 27583

FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA, CNPJ 07.581.251/0001-56
Representante Frank Nicolas da Gama Martins, RG 2962039-2 SSP/AM



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO PESSOA VASCONCELOS**, **Secretário(a)**, em 28/02/2023, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA DOS SANTOS VASQUEZ**, **Servidor**, em 28/02/2023, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WENDELL MARTINS DO NASCIMENTO**, **Servidor**, em 28/02/2023, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE**, **Servidor**, em 28/02/2023, às 12:38, conforme



art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROGERIO DE SOUSA MENDES JUNIOR, Coordenador(a)**, em 28/02/2023, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS DA PAIXAO E SILVA, Servidor**, em 28/02/2023, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERNANDEZ XIMENES DE ALCANTARA, Servidor**, em 28/02/2023, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0923605** e o código CRC **7C4B3BCE**.